

Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0168/2024

Processo 0001826-68.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria Nacional de Justiça. - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2024 Trata-se de processo administrativo instaurado para cumprimento de decisão exarada nos autos do Pedido de Providências n.º 0007880-04.2022.2.00.0000 pelo Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, na qual requisita desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas: i) informações acerca do cumprimento das normas do Provimento n. 176/2024, isto é, se todas as 214 serventias extrajudiciais vagas já tiveram as nomeações de interinos adequadas às novas normas, informação que deverá vir planilhada contendo todas as serventias vagas, nome do interino, forma de nomeação (norma aplicável) e demais observações pertinentes a fim de verificar o cumprimento das normas do Conselho Nacional de Justiça; ii) apresentação de cronograma do concurso para delegatário dos serviços extrajudiciais do TJAL, informando o prazo para sua conclusão e respectiva posse dos aprovados. Efetuadas as diligências necessárias para o cumprimento da requisição, as informações acerca do cumprimento das normas do Provimento n. 176/2024 foram sintetizadas na planilha constante às fls. 34/41. Oficiado, o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas informou que (fls. 29/30) a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura está prevista para os dias 16 e 17 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025 conforme comunicado nº 68/2024. Em resposta a solicitação desta Corregedoria Geral, o Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, Desembargador Marcelo Martins Berthe, informou que a sessão de proclamação foi realizada na sede do Tribunal de Justiça de Alagoas em 26 de novembro de 2024, de modo que o concurso público já se encerrou (fl. 31). De outro lado, relatou que a sessão de escolha está designada para ocorrer também na sede deste Tribunal de Justiça no dia 16 de dezembro de 2024, oportunidade em que as unidades ofertadas no certame serão outorgadas as delegações e os candidatos que escolherem as unidades serão também investidos. É o relatório. Pelo exposto, ACOLHO integralmente a manifestação apresentada pelo Juiz Auxiliar (fls. 43/46) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a expedição de ofício à Corregedoria Nacional de Justiça, para que sejam encaminhadas as informações requisitadas, nos autos do Pedido de Providências nº 0007880-04.2022.2.00.0000. Dê-se ciência da presente decisão à Secretaria Geral desta Corregedoria Geral da Justiça, para que observe as providências cabíveis perante o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sobretudo no que se refere ao cumprimento da determinação do parágrafo anterior. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício, junto com cópia do parecer de fls. 43/46. Após o cumprimento de todas as determinações, arquive-se os autos na forma do art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0001902-92.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 1909 - 3º SERVIÇO NOTARIAL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2024 Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça com fundamento no relatório de inspeção extraordinária de fl. 02, realizada no 3º Serviço Notarial de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00190-9). É o relatório. Nesse contexto, ACOLHO integralmente o parecer de fls. 3/4, por seus próprios fundamentos, DETERMINO a notificação de Lúcia de Souza Feitosa, responsável pelo 3º Serviço Notarial de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00190-9), para que informe sobre o cumprimento das recomendações descritas no relatório de inspeção extraordinária de fl. 02, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, cumpridas todas as determinações, remeta-se os autos à AESE. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700670-04.2024.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Locação de Imóvel - REQUERENTE: 2766 - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE IGREJA NOVA - DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N.____/2024 Trata-se de processo administrativo instaurado por força de expediente encaminhado por Vânia Maria Cardoso de Assis, responsável interina do Cartório do Registro Civil de Igreja Nova/AL (CNS 00.276-6), no qual solicita autorização para reajustar/renovar o contrato de aluguel do imóvel onde funciona a serventia. Ademais, às fls. 02 e 06 intimei a requerente para que fosse juntado aos autos cópias do contrato anterior e minuta do novo contrato a ser celebrado, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a serventia, de forma a viabilizar a análise dos valores e informações contratuais. Entretanto, verifico à fl. 10 manifestação da interina Vânia Maria Cardoso de Assis no sentido da desistência da renovação do aluguel do imóvel onde funciona o Cartório do Registro Civil de Igreja Nova/AL (CNS 00.276-6), ao ponto que informa não haver mais interesse. Nesse contexto, DETERMINO o arquivamento do presente procedimento administrativo, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Estadual 6.161/2000, por entender que não há mais providências a serem adotadas no âmbito desta CGJ/AL. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, (data da assinatura digital). Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 372/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 17/12/2024 até 24/12/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem
2

Nome
Filipe Caetano Fideles Souza

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (estagio@tjal.jus.br).

br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 16 de dezembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 373/2024

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**.

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da Portaria 1.338/2024, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como NEGROS e aprovado na fase preliminar do processo seletivo, conforme tabela anexa, para heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, **no dia 06/01/2024, a partir das 10h**;

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando o documento original com foto.

O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

Maceió, 16 de dezembro de 2024.

Vinícius Augusto de Souza
Magistrado – Presidente

Cidade	Nome
Maceió - Vespertino	Jezreel Gonzaga Da Silva
Maceió - Vespertino	Wesley Alves Da Silva
Maceió - Vespertino	Anaylde Thays Dos Santos
Maceió - Vespertino	Sabrina Maria Da Silva Reis
Maceió - Vespertino	Artur Costa Dos Santos
Maceió - Vespertino	Ane Caroline De Almeida Nascimento
Maceió - Vespertino	Pedro De Almeida Júnior
Penedo	Allan David Satiro Santos
Taquarana	Willy Anderson Santos De Aquino

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Desfincacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2024-122857;

RESOLVE:

Art. 1º Desfincacizar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Portaria nº 2304/2024, que designou TIAGO BARBOSA LIMA SILVA para compor o Órgão de Conciliação e Julgamento no 10º Juizado Especial Cível na Comarca da Capital, na qualidade de Conciliadora, em virtude da incorrência de posse no prazo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.